



INTERESSADA: FM CURSOS TÉCNICOS LTDA/ CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T, UNIDADE ABREU E LIMA/ ABREU E LIMA – PE

ASSUNTO: RECREDENCIAIMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, EIXO TECNOLÓGICO SEGURANÇA, E TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, AMBOS DE NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS

PROCESSOS Nº 034/2017 E 195/2017

*Publicado no DOE de 30/10/2018 pela  
Portaria SEE nº 5191/2018, de 29/10/2018.*

**PARECER CEE/PE Nº 072/2018-CEB**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 06/08/2018.**

## 1. RELATÓRIO

A direção da FM Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 14.761.948/0001-74, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade Abreu e Lima, situada na Rua Duque de Caxias, nº 78, Alto da Bela Vista, Abreu e Lima – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 53.530-160, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), por meio do Ofício nº 001/2017, a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, Nível Médio, na modalidade Presencial (Processo CEE/PE nº 034/2017). Posteriormente, solicitou o Recredenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Presencial e a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial (Processo CEE/PE nº 195/2017). Para instrução dos Processos apresentou os seguintes documentos:

### Processo nº 034/2017

- Ofício nº 001/2017, dirigido ao Presidente do CEE/PE;
- Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Limitada - FM Cursos Técnicos Ltda.;
- Instrumento Particular de 1ª Alteração Contratual e Consolidação de Sociedade Limitada - FM Cursos Técnicos Ltda.;
- Consolidação do Contrato Social da Sociedade Limitada - FM Cursos Técnicos Ltda.;
- Instrumento Particular de 2ª Alteração Contratual e Consolidação de Sociedade Limitada - FM Cursos Técnicos Ltda.;
- Consolidação do Contrato Social de Sociedade Limitada - FM Cursos Técnicos Ltda.;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Contrato Particular de Locação de Imóvel;
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Alvará de Licença para Funcionamento, válido até 09/09/2017;
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada;
- Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- Modelo de Diploma do Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- Documentos relativos à formação do pessoal docente e técnico da Instituição;

- Relatório de Execução e Andamento do Curso;
- Ofício nº 259/2017 GAB/SEEP, encaminhando Relatório da Visita e anexos:
  - ✓ Certidões públicas atualizadas;
  - ✓ Contrato de Locação de Imóveis
- Ofício CEE/PE nº 38/2018-CEB, encaminhando exigências à Instituição;
- Ofício nº 059/2018 da Instituição encaminhando resposta às exigências e anexos:
  - ✓ Projeto Político Pedagógico, atualizado;
  - ✓ Regimento Escolar, atualizado;
- Alvará de Licença para Funcionamento, válido até 13/11/2018.

### Processo nº 195/2017

- Ofício nº 032/2017, dirigido ao Presidente do CEE/PE;
- Instrumento Particular de 1<sup>a</sup> Alteração Contratual e Consolidação de Sociedade Limitada - FM Cursos Técnicos Ltda.;
- Consolidação do Contrato Social da Sociedade Limitada - FM Cursos Técnicos Ltda.;
- Instrumento Particular de 2<sup>a</sup> Alteração Contratual e Consolidação de Sociedade Limitada - FM Cursos Técnicos Ltda.;
- Consolidação do Contrato Social da Sociedade Limitada - FM Cursos Técnicos Ltda.;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos;
- Contrato Particular de Locação de Imóvel;
- Plano de Carreira Docente;
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Atestado de Regularidade dos Bombeiros;
- Parecer CEE/PE nº 16/2013-CEB de Credenciamento Institucional para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- Parecer CEE nº 125/2013-CEB de Autorização do Curso Técnico em Meio Ambiente;
- Declaração de Acessibilidade;
- Alvará de Licença para Funcionamento, válido até 09/09/2017;
- Plano de Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde;
- Documentos relativos à formação do pessoal docente e técnico da Instituição;
- Relatório de Execução e Andamento do Curso;
- Certidões Públicas Atualizadas;
- Modelo de Diploma do Curso Técnico em Meio Ambiente;
- Alvará de Localização e Funcionamento, válido até 13/11/2018;
- Ofício CEE/PE nº 38/2018-CEB, encaminhando exigências à Instituição;
- Ofício nº 059/2018, da Instituição encaminhando resposta às exigências e anexos:
  - ✓ Relatório de Acessibilidade com registro fotográfico;
  - ✓ Projeto Político Pedagógico, atualizado;
  - ✓ Regimento Escolar, atualizado.

Em 23/03/2017, a Instituição protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco pedido para Renovação de Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, Processo CEE/PE nº 034/2017.

Em 06/04/2017 o Processo foi recebido na Secretaria Executiva de Educação Profissional (SEEP) para formação de Comissão de Especialistas responsável pela realização

de visita *in loco* à Instituição (Portaria SEE nº 7841, de 16/08/2017). A Comissão, formada por Maria de Fátima Vieira de Vasconcelos (Coordenadora), Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba (Técnica da SEEP) e Vera Lúcia Arcanjo (Especialista Docente), realizou a visita para verificar as condições institucionais necessárias à oferta do Curso em 17/08/2017.

Em seguida, a Instituição solicitou, por meio do Ofício nº 032/2017, recebido em 05/12/2017, o Recredenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Presencial e a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, pedidos protocolados por meio do Processo nº 195/2017, que foi encaminhado a SEEP, para formação da Comissão de Especialistas. A Comissão foi formada por Josivan Manuel de Nascimento (Coordenador), Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba (Técnica da SEEP), Tayane da Silva Vasconcelos Rocha e Débhora Isis Barbosa e Silva (Especialistas Docentes). A visita foi realizada em 12/04/2018.

Durante as visitas, as Comissões solicitaram alguns documentos que foram entregues pela Instituição e anexados ao processo. Após análise dos autos do processo por esta Relatora, novas exigências foram encaminhadas à Instituição, sendo as mesmas atendidas em 31/07/2018.

Segue o relatório.

## 2. ANÁLISE

### 2.1 Do Recredenciamento

A Instituição apresentou toda a documentação necessária ao Recredenciamento Institucional para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial, bem como para a Renovação de Autorização dos Cursos: Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, e Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ambos na modalidade Presencial, conforme a Resolução CEE/PE nº 02/2016.

O Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade Abreu e Lima, na ocasião da visita, estava oferecendo os seguintes cursos: Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Administração; Técnico em Logística; Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Recursos Humanos, Técnico em Edificações, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia.

Da análise dos documentos contidos nos autos dos processos podemos destacar os aspectos abaixo relacionados.

O **Projeto Político Pedagógico** afirma que o Centro tem como **Missão** institucional “preparar profissionais de nível técnico para o mercado de trabalho, formando cidadãos éticos, comprometidos com o meio ambiente e com o desenvolvimento sócio econômico do país”;

O **Regimento Escolar** encontra-se conforme a legislação em vigor, com as regras que norteiam a estrutura e o funcionamento escolar, tratando dos princípios filosóficos e pedagógicos, das finalidades educacionais, dos direitos e deveres dos discentes e dos docentes, dos aspectos técnicos, pedagógicos, organizativos e administrativos; da composição e responsabilidades; da organização e avaliação do ensino e da aprendizagem, entre outros.

A Instituição apresenta Infraestrutura adequada, funcionando em dois pavimentos. No térreo possui salas de diretoria, de recepção, de secretaria e do setor financeiro; cantina e sala de professores. Ao todo são 18 (dezoito) salas de aula, devidamente mobiliadas e equipadas com projetor multimídia, adequadamente iluminadas e climatizadas.

Os **laboratórios** de Segurança do Trabalho, de Meio Ambiente; de Enfermagem e de Radiologia apresentam todos os equipamentos necessários. Os 02 (dois) Laboratórios de Informática, um com 23 (vinte e três) e outro com 22 (vinte e dois) computadores, para utilização pelos estudantes, estão interligados à internet.

A **biblioteca** possui espaço físico adequado, contendo o acervo bibliográfico necessário aos cursos técnicos autorizados; mesas e cadeiras; computadores e equipe para suporte.

Todos os ambientes são climatizados, contendo iluminação e mobiliário satisfatórios, além de equipamentos multimídia. Possui sanitários masculino e feminino e um sanitário adaptado para pessoas com deficiência.

No 1º Andar, encontram-se: sala de coordenação, salas de aula e de desenho, mas sem funcionamento, além de sanitários masculino e feminino.

Com relação à **Acessibilidade**, atende aos requisitos mínimos da Lei Federal nº 10.098/2000, com corredores livres de barreira, sanitários adaptados com portas largas e barras de apoio. O acesso ao 1º andar é feito por rampa e/ou carro escalador.

O **Plano de Cargos e Carreira de Pessoal Docente e Administrativo** está de acordo com a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), pela qual regem todos os contratos. O salário docente é baseado na hora-aula e valoriza-se a titulação acadêmica com acréscimos percentuais, de 15% para especialização, 35% para mestrado e 40% para doutorado.

No **Plano de Capacitação de Pessoal Técnico e Administrativo** está prevista a capacitação em serviço dos professores, monitores, instrutores e técnicos, vivenciada ao longo do ano, em períodos definidos, na forma de diversas atividades, com objetivo de promover a qualificação do corpo docente e técnico.

## 2.2 Da Renovação de Autorização dos Cursos Técnicos

### 2.2.1 Do Curso Técnico em Segurança do Trabalho

O Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade Abreu e Lima informa, em seu Relatório de Execução e Andamento do Curso que, entre 2013 e 2016, foram matriculados 1.273 estudantes. Informa, ainda, que no período referenciado os estudantes participaram de atividades diversas, entre as quais destacam-se: visitas a empresas, participações em eventos externos, palestras, além das atividades no espaço escolar.

De acordo com o Relatório da Comissão a Instituição apresentou a documentação administrativa relativa aos registros dos estudantes, atas, diários de classe, frequência e notas.

Na **Justificativa** do Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho o Centro informa que em Pernambuco há necessidade de formação profissional nessa área, o que se deve ao desenvolvimento na área industrial e também na agroindústria, que proporcione melhores condições de vida e laboração dos trabalhadores tendo em vista uma atuação profissional de trabalhador-cidadão como pessoa crítica e reflexiva diante da atividade laboral.

O **objetivo** é “desenvolver formação profissional por competências, habilidades e atitudes de modo que o aluno seja capaz de enfrentar e responder às situações problema de forma criativa e inovadora, com autonomia, efetividade e ética, buscando a saúde e a qualidade de vida no trabalho, preservando o meio ambiente e respeitando a legislação vigente do país.”

Os **Requisitos de acesso** são: de forma concomitante, para alunos que estão cursando o 2º ano ou subsequente, para os que são egressos do Ensino Médio

O **Perfil Profissional de Conclusão** apresenta coerência com a justificativa e com os objetivos, assim como apresenta, com clareza, o contexto de atuação do profissional técnico em segurança do trabalho.

O **aproveitamento das competências** que os alunos adquiriram anteriormente será realizado considerando o todo ou parte, nos termos da legislação vigente.

A **Organização Curricular** está estruturada em quatro módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária teórico-prática de 1.200 (mil e duzentas) horas e Estágio Supervisionado, não obrigatório de 240 (duzentos e quarenta) horas. As turmas deverão ter, no máximo, 30 (trinta) estudantes, funcionando com 04 (quatro) horas diárias, 03 (três) dias por semana, nos turnos matutino (8h às 12h), vespertino (13h às 17h) e noturno (18h30 às 22h30). O período mínimo de integralização do Curso é de 24 (vinte e quatro) meses.

O **Estágio Curricular Supervisionado** não obrigatório será de 240h, que serão acrescentadas a carga horária total do curso, quando for realizado pelo estudante.

O modelo de **diploma** apresentado está de acordo com a legislação vigente.

	Componentes Curriculares	CH
<b>Módulo I</b>  <b>Fundamentos de Segurança e Saúde no Trabalho</b>	Introdução Ética	20h
	Medidas de proteção coletiva e individual no trabalho	40h
	Português Instrumental	50h
	Informática Aplicada	40h
	Legislação Aplicada à Segurança e Saúde do Trabalho	60h
	Desenho Técnico	52h
	Técnicas de Prevenção e Combate a Incêndios	60h
	<b>Carga Horária do Módulo I</b>	<b>322h</b>
<b>Módulo II</b>  <b>Segurança e Saúde no Trabalho nos processos produtivos</b>	Comportamento Humano e Psicologia no Trabalho	40h
	Noções de Atendimento Pré-hospitalar – Primeiros Socorros	32h
	Estatística Aplicada à Segurança do Trabalho	40h
	Programas de Treinamento	46h
	Patologia Ocupacional e Programa de Saúde	40h
	Higiene Ocupacional – Riscos Físicos	60h
	Técnicas de Segurança na Indústria	60h
	<b>Carga Horária do Módulo II</b>	<b>318h</b>
<b>Módulo III</b>  <b>Técnicas de Segurança e Saúde no Trabalho</b>	Ergonomia Aplicada	40h
	Técnicas de Segurança na Agroindústria	40h
	Técnicas de Segurança na Construção Civil	54h
	Técnicas de Segurança Aplicada a Logística	30h
	Sistemas de Gestão de Qualidade	40h
	Higiene Ocupacional- Riscos Químicos e Biológicos	40h
	Fundamentos de Gestão Ambiental	52h
	<b>Carga Horária Módulo III</b>	<b>292h</b>
<b>Modulo IV</b>  <b>Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho</b>	Investigação e Análise de Acidentes	40h
	Teoria do Seguro, Patrimônio e Auditoria	28h
	Sistemas de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho	44h
	Segurança na Indústria de Petróleo e Gás	40h
	Controle de Perdas e Gerenciamento de Riscos	56h
	Fundamentos da Administração	28h
	Liderança e Empreendedorismo	28h
	<b>Carga Horária Módulo IV</b>	<b>264h</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1200h</b>
<b>Estágio Curricular Supervisionado não  Obrigatório</b>		<b>240h</b>

Os princípios Básicos da Educação como um dos Direitos Humanos serão considerados, no desenvolvimento dos Componentes Curriculares, em atendimento ao que dispõe a Resolução CEE/PE nº 02, de 02 de maio de 2016.

**A avaliação da aprendizagem** dos estudantes é feita de forma diagnóstica, contínua e cumulativa, exigindo-se, para aprovação, nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos componentes curriculares. A apuração da assiduidade é feita do início ao fim do período letivo e a frequência mínima exigida é de 75% do total da carga horária de cada componente curricular. São oferecidas alternativas de recuperação, quando necessário, sendo exigida, após recuperação, nota mínima 6,0 (seis) para aprovação.

## 2.3 DO CURSO TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE

Na **Justificativa** o Centro informa que em Pernambuco há necessidade de formação profissional técnica em meio ambiente, uma vez que, conforme relatório da comissão de verificação, “vive-se atualmente sob o paradigma do desenvolvimento sustentável, o qual busca trabalhar um conjunto de responsabilidades partilhadas com o meio ambiente. O caminho para a sustentabilidade pressupõe a adoção de novas condutas, simples, objetivas e economicamente viáveis”. O Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade Abreu e Lima pretende formar profissionais capazes de desenvolver competências e habilidades para atuar em atividades relacionadas ao meio ambiente.

O **Objetivo**: “Formar profissionais técnico sem meio ambiente com foco em desenvolvimento sustentável, para atuar de forma eficaz, no controle da degradação ambiental, planejando, executando, controlando, avaliando e gerenciando as questões ambientais, com autonomia,

efetividade e ética, buscando a saúde e a qualidade de vida no trabalho, preservando o meio ambiente e respeitando a legislação vigente no país”.

Os **Requisitos de acesso** são: de forma concomitante, para alunos que estão cursando o 2º ano ou subsequente e para os que são egressos do Ensino Médio.

O **Perfil Profissional de Conclusão** apresenta coerência com a justificativa e com os objetivos, assim como apresenta, com clareza, o contexto de atuação do profissional técnico em meio ambiente.

O **aproveitamento das competências** que os alunos adquiriram anteriormente, será realizado considerando o todo ou parte, nos termos da legislação vigente.

A **Organização Curricular do Curso** está estruturada em quatro módulos, sem saídas intermediárias, com carga-horária teórico-prática de 1.200 (mil e duzentas) horas. As turmas deverão ter, no máximo, 30 (trinta) estudantes, e serão ofertadas com 4 horas diárias, nos turnos matutino (8h às 12h), vespertino (14h às 18h) e noturno (18h30 às 22h30). O período mínimo de integralização do Curso é de 24 (vinte e quatro) meses.

O **Estágio Curricular Supervisionado** não é obrigatório e quando executado, será de 240h, que serão acrescentadas à carga horária total do Curso.

#### SEGUE A MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

	DISPLINAS	CARGA HORÁRIA
<b>Módulo I</b>  <b>Formação Geral para o Reconhecimento Ambiental</b>	Empreendedorismo	28h
	Informática Básica	40h
	Português Instrumental	32h
	Ecologia Geral	60h
	Química Ambiental	60h
	Ética, Cidadania e Meio Ambiente	40h
	Segurança, Meio Ambiente e Saúde	40h
<b>TOTAL</b>		<b>300h</b>
<b>Módulo II</b>  <b>Dimensionamento e Avaliação Ambiental</b>	Estatística	40h
	Gestão Ambiental	60h
	Recursos Energéticos	28h
	Poluição e Dinâmica Atmosférica	32h
	Sistemas de Tratamento de Água e Efluentes	60h
	Inglês Instrumental	24h
	Preservação do Patrimônio Natural, Cultura e Ambiental	28h
	Economia Ambiental	28h
	<b>TOTAL</b>	
<b>Módulo III</b>  <b>Extensão e Aplicação Ambiental</b>	Gestão de Recursos Hídricos	60h
	Gestão de Resíduos Sólidos	60h
	Legislação e Direito Ambiental	40h
	Sistema de Gestão Pública e Corporativa	28h
	Estudos de Impacto Ambiental	60h
	Logística e Meio Ambiente	32h
	Auditoria e Perícia Ambiental	40h
	<b>TOTAL</b>	

Módulo IV  Proteção e Qualidade Ambiental	DISPLINAS	CARGA HORÁRIA
	Metodologia Científica I	60h
	Fundamentos de Geologia	40h
	Manejo e Recuperação de Áreas Degradas	40h
	Processos Industriais	40h
	Programa de Preservação de Riscos Ambientais – PPRA	40h
	Metodologia Científica II	60h
	<b>TOTAL</b>	<b>280h</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.200h</b>
<b>Estágio Curricular Supervisionado não Obrigatório</b>		<b>240h</b>

Os princípios Básicos da Educação como um dos Direitos Humanos serão considerados, no desenvolvimento dos Componentes Curriculares, em atendimento ao que dispõe a Resolução CEE/PE nº 02, de 02 de maio de 2016.

**A avaliação da aprendizagem** dos estudantes é feita de forma diagnóstica, contínua e cumulativa, exigindo-se, para aprovação, nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos componentes curriculares. A apuração da assiduidade é feita do início ao fim do período letivo e a frequência mínima exigida é de 75% do total da carga horária de cada componente curricular. São oferecidas alternativas de recuperação, quando necessário, sendo exigida, após recuperação, nota mínima 6,0 (seis) para aprovação.

### 3. VOTO

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis ao Recredenciamento da FM Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 14.761.948/0001-74, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade Abreu e Lima, situada na Rua Duque de Caxias, nº 78, Alto da Bela Vista, Abreu e Lima - PE, CEP: 53.530-160, para a oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade Presencial pelo prazo de 08(oito) anos, retroativo a 25/03/2018, bem como à Renovação de Autorização dos Cursos: Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança e Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ambos de nível médio, na modalidade Presencial pelo prazo de 06 (seis) anos retroativo a 25/03/2017 e 13/12/2017 respectivamente.

É o voto dê-se ciência à interessada e à Secretaria Estadual de Educação.

### 4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2018.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente  
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES – Vice-Presidente  
MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS – Relatora  
EDIONE PIRES CABRAL  
GISELLY MUNIZ DE LEMOS MORAES  
REGINALDO SEIXAS FONTELES  
RICARDO CHAVES LIMA

### 5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias,

Ricardo Chaves Lima  
Presidente